



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAÍTA
VARA ÚNICA
69830 - 0 \ 0.

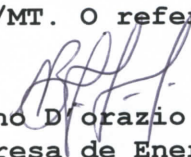
Tipo de Ação: Carta Precatória->cartas->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho
Requerente: Empresa de Energia São Manoel
Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio
Requerido(a): Valdemiro Richardz
Requerido(a): Instituto Ecológico Cristalino Ltda.
Requerido(a): Saltete Rich Richardz
Juízo Deprecante: 2ª VARA FEDERAL - SUB. JUD DE SINO-MT

Certidão


AUTO DE IMISSÃO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de julho de 2016, na zona rural do município de Paranaíta-MT, em cumprimento ao mandado de Imissão na Posse extraído da ação de desapropriação numero 2454-81.2016.4.01.3603 (código: 69830), IMITI NA POSSE a Empresa de Energia São Manoel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.494.537/0003-82, com sede na Rua Pedro Zeczkoski, n° 85, centro, Paranaíta-MT, numa área de terras com 19,0006 há, parte de um todo denominado "Gleba Raposo Tavares I", com área de 60.283,95 há, sob matrícula n. 784, livro 2, fl. 1, junto ao cartório do RGI da Comarca de Paranaíta/MT, conforme plantas e memoriais descritivos constantes na ação de desapropriação número 2454-81.2016.4.01.3603 (código: 69830) em trâmite perante a 1ª Vara Federal Subseção Judiciária de Sinop-MT.

Certifico que o ato foi acompanhado do Técnico em Meio Ambiente, Sr. Bruno D'orazio Pasuch, inscrito no CPF-022.734.691-28 e RG-1187822-3 SSP/MT. O referido é verdade e dou fé.


Bruno D'orazio Pasuch
Empresa de Energia São Manoel

Paranaíta, 18 de julho de 2016


Alexandre Augusto Flores da Silva
Oficial de Justiça